



CLUBE DOS POETAS ESTANCIANOS EDITAL

43º FESPOFALE – FESTIVAL DE POESIA FALADA DE ESTÂNCIA

TROFÉU “O ILUMINISMO – A ARTE DA PALAVRA

”HOMENAGEM A UM MOVIMENTO QUE TEM EM SUA IDEIA CENTRAL A VALORIZAÇÃO DA RAZÃO COMO PRINCIPAL FERRAMENTA PARA O CONHECIMENTO, O PROGRESSO E A TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE, OPONDO- SE À FÉ LÓGICA E AO PENSAMENTO TRADICIONAL , DEFENDENDO A LIBERDADE, O PROGRESSO, A TOLERÂNCIA, O LIBERALISMO POLÍTICO E ECONÔMICO E A SEPARAÇÃO ENTRE IGREJA E ESTADO, VISANDO CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA , LIVRE E GOVERNADA PELA LÓGICA E CIÊNCIA.

REGULAMENTO O CPE - Clube dos Poetas Estancianos abre inscrições para o 43º FESPOFALE - Festival de Poesia Falada de Estância, que será realizado no dia 02 de maio de 2026, impreterivelmente às 19:00, em local a definir pela diretoria do CPE.

1 - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 – Do 43º FESPOFALE - TROFÉU “O ILUMINISMO – A ARTE DA PALAVRA” poderão participar todos os poetas residentes no Estado de Sergipe;

1.2 – O candidato poderá inscrever até 03 (três) poesias inéditas (QUE NÃO TENHAM SIDO PUBLICADAS EM SITES, REDES SOCIAIS DE QUALQUER NATUREZA OU EXPOSTAS EM PÚBLICO) sobre qualquer tema, digitadas com fonte Arial tamanho 12, apenas com título e pseudônimo do autor, acompanhadas de ficha de inscrição à parte, com nome e endereço completo, fone, e-mail, título dos poemas e pseudônimo do autor.

1.3 – Cada poeta só poderá classificar um (01) poema.

1.4 – As inscrições estarão abertas de 15 de março até às 23:59 do dia 31 de março de 2026, apenas em meio digital através do e- mail: clubedospoetasestancianos@hotmail.com no qual o candidato deverá anexar a ficha de inscrição totalmente preenchida com os dados solicitados e os poemas seguidos do pseudônimo.

CNPJ: 32.766.099/0001-23 – FUNDADO EM 24/02/1991 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA 819/91 – LEI MUNICIPAL FESPOFALE 1.789/15 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 8.092/16 2.3

PARÁGRAFO ÚNICO: caso necessite o candidato poderá solicitar a ficha de inscrição pelo e-mail do CPE.

2 - DA ORGANIZAÇÃO:

2.1 – A equipe de organização do evento formará uma comissão de três (03) membros, que selecionará dentre os inscritos os 15 melhores poemas que concorrerão em público no dia 02 de maio de 2026, às 19:00 h.

Parágrafo Único: O resultado com os quinze poemas classificados será divulgado na página oficial do Clube dos Poetas Estancianos (Instagram e Facebook) e na imprensa local no dia 16 de abril de 2026.

2.2 – Os poemas serão defendidos pelo próprio autor ou por um intérprete escolhido pelo autor, sendo que um intérprete não poderá defender mais de uma poesia, e os concorrentes serão responsáveis pelos recursos cênicos utilizados nas apresentações. – Para efeito de julgamento só serão aceitas as poesias recitadas por seus autores e/ou intérpretes, ficando negado o direito de julgamento com a leitura do poema que não seja representado.

Parágrafo Único: O autor ou intérprete que ler o poema estará automaticamente desclassificado.

2.3. – Os poemas que forem considerados plágio serão automaticamente desclassificados, em qualquer etapa do processo deste festival e seu pseudo-autor, após ser notificado, terá seu direito a participação no 43º FESPOFALE suspenso por 05 edições consecutivas.

Parágrafo Único: Haverá um ensaio geral no dia 02 de maio às 14h no local do Festival.

2.4 – Os autores e os intérpretes deverão estar presentes ao local do evento uma (01) hora antes do início. O atraso sem uma justificativa implicará na desclassificação do mesmo.

2.5 – O concorrente e/ou representante deverá obrigatoriamente trazer a sua trilha sonora em pen drive até uma hora antes do início do festival, apresentando-a ao operador de som para que este possa proceder com sua inclusão na pasta de concorrentes.

CNPJ: 32.766.099/0001-23 – FUNDADO EM 24/02/1991 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA 819/91 – LEI MUNICIPAL FESPOFALE 1.789/15 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 8.092/16 2.3

3 - DA PREMIAÇÃO:

3.1 - Aos quinze (15) autores e intérpretes finalistas caberão certificados de participação no 43º FESPOFALE – Festival de Poesia Falada de Estância - TROFÉU “O ILUMINISMO – A ARTE DA PALAVRA”.

3.2 – Aos três (03) melhores poemas, ao melhor intérprete e escolha do júri popular caberão um troféu e uma premiação em dinheiro, que obedecerá a seguinte ordem:

1º Lugar Poesia: Troféu + R\$ 2.000,00;

2º Lugar Poesia: Troféu + R\$ 1. 500,00;

3º Lugar Poesia: Troféu + R\$ 1.000,00

Melhor Intérprete: Troféu + R\$ 2.000,00

Júri Popular: Troféu + R\$ 500,00

3.3 – O julgamento/resultado da melhor poesia da noite e vencedora do 43º FESPOFALE será dado **a partir do conjunto poético que obtiver o maior somatório de pontos entre os itens construção textual (poesia) e interpretação.** O julgamento da categoria “Júri Popular” será realizado **a partir dos votos dos expectadores presentes no local no dia do festival.**

3.4 – Após a confirmação da inscrição no 43º FESPOFALE e sendo a sua poesia selecionada para a noite de apresentação, o poeta abdica do uso de cessão de direitos autorais do poema que passa a integrar o banco de textos e usos com o crédito do autor no banco de dados do CPE. Tendo este, pleno direito de uso e veiculação da sua obra.

3.5 – Os poetas concorrentes do 43º FESPOFALE Troféu “O ILUMINISMO – A ARTE DA PALAVRA” estarão sujeitos a todos os itens deste regulamento e os casos omissos serão julgados pela comissão de organização do evento.

Estância (SE), 15 de março de 2026.

Adonnys Diniz

Adonnys Diniz /Presidente

Cláudio Hiroshy

Claudio Hiroshy /Vice-Presidente